



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120

CNPJ 04.977.518/0001-30

Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168

<http://www.crcpa.org.br> / pregoeiro@crcpa.org.br

Páginas: 2360
Processo: 55/2018
Ass: [assinatura]

PROCESSO: 000055/2018-ADMINISTRATIVO/CRCPA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019 – CRCPA
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019, PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ E, DE OUTRO, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Este Termo Aditivo faz parte integrante do instrumento particular de contrato de prestação de serviços celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, entidade de classe de natureza autárquica especial, CNPJ nº 04.977.518/0001-30, com endereço na Rua Avertano Rocha nº 392, Comércio, CEP 66023-120 – Belém/PA, por intermédio de seu Presidente, Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**, inscrita no CPF: 933.041.022-72 e RG 5074650 2º VIA SSP/PA, doravante identificado como CONTRATANTE e, de outro, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, bairro Alphaville, em Santana de Panaíba-SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Ana Paula Teixeira**, portador da cédula de identidade nº. 49030490, expedida pelo SSP/SP e CPF nº. 417.642.318-80, têm justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 11/2019 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, tendo a sua vigência a partir de **22/05/2023** até **21/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários à renovação dos serviços constantes neste Termo Aditivo de Contrato estão garantidos pelas Rubricas – exercício 2023:

- a) 6.3.1.3.01.02.001 – Combustível e Lubrificante;
- b) Inclusas no plano de contas de acordo com o projeto nº 5012 do plano de trabalho 2023.

Páginas: 2361
Processo: 55/2018
Ano: 2018



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120
CNPJ 04.977.518/0001-30
Fone: (091) 3202-4166 / FAX: (091) 3202-4168
<http://www.crcpa.org.br> / preqoeiro@crcpa.org.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais Cláusulas continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

5.2 E como estejam assim justos e contratados, aceitam e assinam o presente em três vias e para um só efeito, com duas testemunhas.

Belém/PA, 03 de abril, de 2023.

IAN BLOIS
PINHEIRO:9330410
2272

Assinado de forma digital por
IAN BLOIS
PINHEIRO:93304102272
Dados: 2023.04.03 16:19:55
-03'00'

Contador IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231
880

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880

Ana Paula Teixeira
Representante Legal
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHA 1:

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2:

Nome:
CPF: